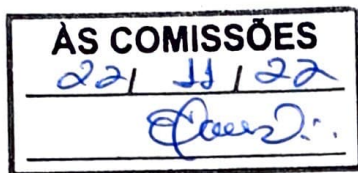




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº **114**/2022



Denomina Rua José Pedro de Oliveira no
Loteamento Reserva Real.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua F, localizada no Loteamento Reserva Real, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 17 de Novembro de 2022.

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Presidente Câmara Municipal de Montes Claros

